



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 317/2022

DATA: 27/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Rosicler Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, de 09 (nove) dias consecutivos, de **20/06/2022 a 28/06/2022**, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração